



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.06.2022
AS 15:27 Horas
Ass.: ...

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) -FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 72/2022

PROCESSO Nº: 96/2022

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de maio de 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI Nº 72/2022 : PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto , Relator do Projeto de Lei Nº 72/2022 após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O Projeto de Lei nº 72 visa criar 02 (dois) Cargos da categoria funcional de Fonoaudiólogo , padrão de vencimento TCII-A, carga horária de 40 horas semanais.

Atualmente há 13 (treze) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo e suprir a necessidade da rede.

Foi feito estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual resultou em favorável dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros.

O presente Projeto de Lei está dentro das técnicas legislativas e o meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta e um dias de maio de 2022.


Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 72/2022